



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de outubro de 2013 - Nº 4480

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6838

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Escadaria “**Francisco de Oliveira**”, a Escadaria VI, que se inicia na Rua Ziollima Aranha, sendo seu término na Rua Izabel Pereira Lima, no Bairro Amaral.

**Art. 2º** - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis Municipais nº 4850/1999 e 5445/2003.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 823/2013

**FIXA INSTRUÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 23.462, de 01 de janeiro de 2013 e considerando o disposto na Lei nº 6563, de 17 de novembro de 2011, resolve:

**Art. 1º** Deflagrar o processo de escolha dos gestores das unidades de ensino da rede municipal que se enquadrarem nas condições previstas no artigo 29 da Lei Municipal nº 6563, de 17 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Observadas as condições fixadas em lei, é livre a participação de quaisquer interessados no processo de escolha a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** As equipes encarregadas de conduzir o processo de escolha, além das competências específicas estabelecidas em lei, devem zelar para que haja o cumprimento das seguintes premissas:

- I. preservação das finalidades e objetivos da educação básica;
- II. cumprimento do calendário escolar e normalidade no encerramento do ano letivo;
- III. respeito à diferença de opinião como garantia de convivência pacífica e equilibrada, pautada pelo trato urbano e cordial entre todos os participantes.

**Art. 4º** Ficam aprovados os prazos e os procedimentos descritos em cronograma, bem assim os modelos de documentos a serem utilizados e que constituem os seguintes anexos desta Portaria:

- I. Cronograma - Anexo A;
- II. Ficha de Inscrição do Candidato - Anexo B;
- III. Relação de unidades de ensino passíveis de realização de processo de escolha - Anexo C;
- IV. Relação de Votantes - Servidores - Anexo D I;
- V. Relação de Votantes - Representante de Alunos - Anexo D II;
- VI. Relação de Votantes - Representante de Pais ou Responsáveis - Anexo D III;
- VII. Relação de Votantes - Representante de CCE e Liderança Comunitária - Anexo D IV;
- VIII. Modelo de Cédula - Anexo E;
- IX. Ata de Votação - Anexo F;
- X. Ata de Apuração - Anexo G;
- XI. Declaração - Ciência das Atribuições - Anexo H.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2013.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

## COMISSÃO DE ESCOLHA DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO /  
REQUERIMENTO – ANEXO B**

PORTARIA Nº 823/2013 – DATA DA ESCOLHA 28/11/2013

## Dados Pessoais e Funcionais

Nome: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro/localidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Função: \_\_\_\_\_

Situação Profissional: ( ) efetivo ( ) celetista estável

Localização: \_\_\_\_\_

Experiência na Rede Pública: ( ) Rede pública Municipal – período

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade/Habilitação

-Graduação (especificar o curso e a ação): \_\_\_\_\_

-Pós-Graduação (especificar): \_\_\_\_\_

## Declaração

Declaro para todos os fins de direito que:

-Encontro-me em situação regular junto ao cadastro de Pessoa Física (CPF), não tendo impedimento para movimentação de conta bancária;

-Não respondo e nem respondi a processo administrativo disciplinar, na condição de indiciado;

- Ter disponibilidade para atender os turnos em funcionamento na Unidade de Ensino.

Eu, \_\_\_\_\_ venho requerer a Exma. Secretária Municipal de Educação inscrição como candidato a função de gestor escolar da EMEB “ \_\_\_\_\_”, apresentando, em anexo, documentos comprobatórios das informações acima prestada, em atendimento aos requisitos estabelecidos no Artigo 9º, Incisos I a VII da Lei 6.563/2011, bem como Artigo 52, Incisos I, II e III da Lei 3.995/1994.

Cachoeiro de Itapemirim.ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Análise/aprovação da Comissão da Unidade Central

( ) Apta

( ) Não apta (justificativa)

Assinatura dos Membros com data

Candidatura Homologada

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Secretária Municipal de Educação

ANEXO – A - PORTARIA Nº 823/2013 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL – 2013 DATA DA ESCOLHA: 28/11/2013 (QUINTA-FEIRA)		
Nº	AÇÃO	PERÍODO/ DATA
1	Designação da Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Unidade Central – SEME, através de Portaria.	14/10/2013
2	Elaboração da Portaria para Escolha de Gestores de acordo com art. 34 da Lei 6.563/2011.	Até 21/10/2013
3	Reunião na SEME, para divulgação da Portaria, com a participação dos Pedagogos da Unidade Central, Gestores e Professores, representantes que estarão participando do processo de escolha.	25/10/2013
4	Formação da Comissão de Escolha da Unidade de Ensino, composta por: 01 Professor Regente de Classe, 01 Pai representante do CCE e 01 Servidor Administrativo.	De 28/10/2013 a 30/10/2013
5	Encaminhamento dos nomes da Comissão de Escolha da Unidade de Ensino para a Comissão Organizadora da Unidade Central.	31/10/2013
6	Período de inscrição.	De 04/11/2013 a 07/11/2013
7	Encaminhamento das fichas de inscrição/requerimento dos candidatos – Anexo B – à Comissão Organizadora da Unidade Central com os documentos e comprovantes estipulados na Portaria	Até 08/11/2013
8	Homologação das inscrições pela Comissão Organizadora da Unidade Central e encaminhamentos à Comissão de Escolha da Unidade de Ensino.	Até 13/11/2013
9	Período de Divulgação do Programa de Trabalho: - No âmbito do Município – pela Comissão Organizadora da Unidade Central. - No interior da Unidade de Ensino – Pela Comissão de Escolha da Unidade de Ensino. - Reunião com o Conselho Fiscal do CCE das Unidades envolvidas no processo.	De 14/11/2013 a 20/11/2013
10	Debate entre os candidatos na Unidade de Ensino.	19/11/2013
11	Encaminhamento à Comissão Organizadora da Unidade Central da relação dos votantes. Anexos D I; D II; D III e D IV da Lei 6.563/2011.	21/11/2013
12	Realização do Processo de Escolha – Votação e Apuração - Encaminhamento da Ata de Votação – Anexo F; Ata de Apuração – Anexo G; impugnações, se houver, à Comissão de Organizadora da Unidade Central e entrega das Atas de eleição até às 17 horas.	28/11/2013
13	Encaminhamento do resultado do processo de escolha Eleição ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para elaboração de ato de designação dos gestores escolhidos.	Até 13/12/2013
14	Publicação do Decreto de designação dos gestores escolares (escolhidos e designados).	02/01/2014
15	Posse e Reunião dos Gestores das Unidades de Ensino.	06/01/14

## ANEXO C

**RELAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO QUE TERÃO  
PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES**

Em conformidade com o Art. 29, Inciso I,II e III da Lei  
6.563/2011

Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS CENSO 2012	Nº DE SERVIDORES EFETIVOS	Nº DE SERVI DORES CONTRATADOS	TOTAL DE SERVI DORES DA UNIDADE DE ENSINO
01	EMEB "Alair Turbay Baião"	267	16	26	42
02	EMEB "Anacleto Ramos"	609	41	32	73
03	EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	747	59	32	91
04	EMEB "Áurea Bispo Depes"	873	55	46	101
05	EMEB "Aurora Estelita Herkenhoff"	311	20	17	37
06	EMEB "Dr. Pedro Nolasco de Teixeira Rezende"	259	13	30	43
07	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	966	65	50	115
08	EMEB "Jácomo Silotti"	343	13	27	40
09	EMEB "Jenny Guárdia"	308	14	28	42
10	EMEB "Julieta Deps Tallon"	503	36	33	69
11	EMEB "Lions Clube Frade e Freira"	287	18	19	37
12	EMEB "Luiz Marques Pinto"	817	48	48	96
13	EMEB "Luiz Pinheiro"	290	15	18	33
14	EMEB "Luiz Semprini"	346	25	27	52
15	EMEB "Mº Stael de Medeiros Teixeira"	468	26	29	55
16	EMEB "Mº Tereza Brandão de Mello"	327	23	28	51
17	EMEB "Maria Siloti"	343	17	23	40
18	EMEB "Maria das Dores Pinheiro Amaral"	342	13	36	49
19	EMEB "Monteiro Lobato"	675	25	41	66
20	EMEB "Newton Braga"	356	31	25	56
21	EMEB "Oscar Montenegro Filho"	278	22	20	42
22	EMEB "Oswaldo Machado"	344	20	23	43
23	EMEB "Prof. Athayr Cagnin"	294	12	28	40
24	EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	334	16	28	44
25	EMEB "Prof. Florisbela Neves"	548	19	40	59
26	EMEB "Pe Gino Zatelli"	328	10	32	42
27	EMEB "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	981	44	62	106
28	EMEB "Prof. Valdy Freitas"	413	29	28	57
29	EMEB "Profª Gércia Ferreira Magalhães"	611	29	43	72
30	EMEB "Profª Juracy Cruz"	250	20	17	37
31	EMEB "Reverendo Jader Gomes Coelho"	414	28	17	45
32	EMEB "São Francisco de Assis"	290	17	21	38

Nº	UNIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS CENSO 2012	Nº DE SERVIDORES EFETIVOS	Nº DE SERVI DORES CONTRATADOS	TOTAL DE SERVI DORES DA UNIDADE DE ENSINO
33	EMEB "Zeni Pires Ferreira"	281	23	20	43
34	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	533	26	44	70

Fonte: (SEME/SEB/GAD) – Informação dos dados de Quantitativo de Servidores Efetivos e Contratados das Unidades de Ensino da Rede Municipal

**COMISSÃO DE ESCOLHA DE GESTOR DA UNIDADE  
DE ENSINO**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – D I– PORTARIA Nº  
823/2013 – DATA DA ESCOLHA 28/11/2013**

Nº DE ORDEM	Servidor ( Professor Regente, Pedagogo, Oficial Administrativo, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Cozinheiro, Servente, Vigia e outros).	Cargo/função	Assinatura

**COMISSÃO DE ESCOLHA DE GESTOR DA UNIDADE  
DE ENSINO**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – D II– PORTARIA Nº  
823/2013 – DATA DA ESCOLHA 28/11/2013**

Nº DE ORDEM	Representante de Alunos com 14 (quatorze) anos de idade até 28/11/2013, regularmente matriculados e frequentando	série	turno	turma	idade	Ano Letivo da Matrícula	Assinatura

**COMISSÃO DE ESCOLHA DE GESTOR DA UNIDADE  
DE ENSINO**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – D III– PORTARIA Nº  
823/2013 – DATA DA ESCOLHA 28/11/2013**

Nº DE ORDEM	Um Pai, Mãe e ou Responsável Legal de alunos, por série e turma, regularmente matriculados e frequentando.	série	turma	Assinatura

**COMISSÃO DE ESCOLHA DE GESTOR DA UNIDADE  
DE ENSINO**

**RELAÇÃO DE VOTANTES / ANEXO – D IV– PORTARIA Nº  
823/2013 – DATA DA ESCOLHA 28/11/2013**

Nº ordem	REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS Conselho Fiscal do CCE	Assinatura
1		

2		
3		
	PRESIDENTE	Assinatura
1		

Nº ordem	REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS Liderança Comunitária	Assinatura	Instituição Representada
1			
2			
3			

MODELO DE CÉDULA – ANEXO E – Portaria 823/2013 –  
Data da Escolha 28/11/2013

COMISSÃO DE ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR  
EMEB “ \_\_\_\_\_ ”

CANDIDATOS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMISSÃO DE ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR  
EMEB “ \_\_\_\_\_ ”

CANDIDATOS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MODELO DE CÉLULA/CANDIDATO ÚNICO

COMISSÃO DE ESCOLHA DA UNIDADE ESCOLAR  
EMEB “ \_\_\_\_\_ ”

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

SIM

NÃO

Observações:

- Relacionar os nomes dos candidatos na cédula oficial;
- Carimbar no verso da cédula oficial o carimbo da unidade de ensino;
- O Presidente da Comissão de Escolha e/ou Mesário indicado pelo Presidente, deve rubricar cada cédula oficial, entregando-a ao votante, após identificação na respectiva relação: Anexo D I, Anexo D II, Anexo D III e Anexo D IV, no ato da votação.

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO

ATA DE VOTAÇÃO  
ANEXO F

DATA DA ELEIÇÃO 28/11/2013

MESA ÚNICA

Carimbo da Unidade de Ensino

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2013, às \_\_\_\_\_ horas, reuniu-se a Mesa Receptora de votos da Unidade de Ensino acima identificada, para efeito de processo de escolha de gestor escolar.

Integraram-se a Mesa os seguintes nomes: \_\_\_\_\_

Houve substituições? Quais? \_\_\_\_\_

Quantitativos (por extenso) dos votantes da mesa que compareceram para votar \_\_\_\_\_

Houve voto em separado \_\_\_\_\_

OCORRÊNCIAS: \_\_\_\_\_

(escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos ocorridos durante a votação. Quaisquer outros acontecimentos dignos de registro)

Anexar a Relação dos Votantes: Anexo B – I, Anexo B – II, Anexo B – III e Anexo B – IV.

Assinatura dos mesários:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão de Eleição  
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DE GESTOR DA UNIDADE DE ENSINO

“ \_\_\_\_\_ ”

ATA DE APURAÇÃO

ANEXO G

DATA DA ELEIÇÃO 28/11/2013 Carimbo e assinatura da Unidade de Ensino

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2013, às \_\_\_\_\_ horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de Votos da Mesa Receptora desta Unidade de Ensino. Procedida a apuração, registraram-se os seguintes resultados,

conforme relação abaixo em ordem decrescente de votos:

Nº de ordem	Nome do Candidato	Qde. votos

Subtotal	
Votos em branco	
Votos Nulo	
TOTAL	

Ocorrências: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura dos mesários:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Presidente da Comissão de Eleição

\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO H DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR ESCOLAR

Eu, \_\_\_\_\_

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ candidato (a) ao cargo  
de gestor escolar para a EMEB \_\_\_\_\_DECLARO estar ciente das atribuições do cargo, conforme  
Decreto nº 21.277/2010, Lei nº 6563/2011, para o processo de  
escolha do cargo de Gestor Escolar comprometendo-me assim, a  
cumprir com o projeto de trabalho apresentado bem como a carga  
horária.Tenho ciência de que devo participar dos encontros/formações,  
atender as convocações da Secretaria de Educação, entre as demais  
atribuições.Declaro ainda, ter ciência de possíveis sanções administrativas em  
caso de não cumprimento das atribuições.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 234/2013.**CONTRATADA:** EMPÓRIO CARD LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades desta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Magnético de Débito, com ampla participação do Comércio Varejista no Sul do Estado do Espírito Santo, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 130/2009.**VALOR:** A taxa de administração por unidade de cartão magnético é **negativa em R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos Próprios e MDE, à conta da dotação orçamentária:

**MDE:**Órgão/Unidade: **17.02**, Programa de Trabalho: **12.365.0003.2.013**,  
Despesa: **3.3.90.39.26.00**Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE**Órgão/Unidade: **17.03**, Programa de Trabalho: **12.361.0003.2.023**,  
Despesa: **3.3.90.39.26.00**Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE****Recursos Próprios:**Órgão/Unidade: **18.01**, Programa de Trabalho: **04.122.0031.2.177**,  
Despesa: **3.3.90.39.26.00**Fonte de Recurso: **100000000000 RECURSOS ORDINÁRIOS**Órgão/Unidade: **16.02**, Programa de Trabalho: **10.122.0036.2.232**,  
Despesa: **3.3.90.39.26.00****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2013.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Júnior – Secretário Municipal de Saúde, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim – Procuradora da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1-33.539/2013, 1 – 33.540/2013 e 1 – 33.461/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 235/2013.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), conforme especificações do Anexo I, Lotes nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 042/2013.

**VALOR:** R\$ 25.542,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:

**FNAS:**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.268**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000002 – PETI – PROG. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.241.0040.2.277**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **130100000008 – SERV CONVIVENCIA IDOSO / CRIANCA**

**FEAS:**

Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.243.0039.2.270**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.

Fonte de Recurso: **139900000006 – PACI – ABRIGO CRIANCA ADOLESCENTE**

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1-32.368/2013, 1 –32.369/2013 e 1 – 32.370/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**NOTIFICAÇÃO**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0113.004.976-6

Reclamado: CELSO BENJAMIN DE SOUZA ME

CNPJ : 05.509.055/0001-45

Reclamante: DEBORA CAETANO

Data da Lavratura: 27/09/2013

Atendente: AQUILES MADEIRA LAUNE

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, a reclamante, acima mencionada, requer o cancelamento da compra e a devolução da importância paga, uma vez que o produto não foi entregue.

FA Nº 0113.004.976-6

Reclamado: CELSO BENJAMIN DE SOUZA

CPF : 267.181.098-94

Reclamante: DEBORA CAETANO

Data da Lavratura: 27/09/2013

Atendente: AQUILES MADEIRA LAUNE

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, a reclamante, acima mencionada, requer o cancelamento da compra e a devolução da importância paga, uma vez que o produto não foi entregue.

FA Nº 0113.005.083-2

Reclamado: M. V. CONTARINI CURSOS ME

CNPJ : 04.614.386/0001-82

Reclamante: NELDIELISSON CHAVES DE SOUZA

Data da Lavratura: 07/10/2013

Atendente: JULIANA DA SILVA FERREIRA

Descrição: Carta de Investigação Preliminar, reclamante, acima mencionado, requer os certificados de conclusão dos cursos técnico de formação plena em petróleo e gás ofertados pela reclamada.

O NOTIFICADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para manifestação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de Outubro de 2013.

**RICARDO DA SILVA FONSECA**  
Gerente de Atendimento e Fiscalização  
Decreto nº 23.571/2013

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº. 070/2013**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à retificação do **Pregão nº. 070/2013**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico**, passando a abertura para o dia 04/11/2013 às 09:00 horas. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/10/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 416/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA PAULA LÓIS SILVA AMORIM	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMMA	20 dias	25/9/2013	34950/2013
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	3 dias	15/10/2013	34953/2013
CRISTINA ERINGER GARRUTH	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 C	SEME	15 dias	14/10/2013	34945/2013
HEVALDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	1 dia	9/10/2013	34443/2013
JEAN MISSE	Agente de Trânsito VI A 11 F	SEMDEF	5 dias	7/10/2013	34752/2013
JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES	Médico Socorrista VI B 12 I	SEMUS	30 dias	7/10/2013	34728/2013
JULIANA BUZATTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	5 dias	8/10/2013	34559/2013
LEONARDO COLODETE SESSA	Odontólogo VI B 12 D	SEMUS	3 dias	14/10/2013	35030/2013
LUCIANA MATIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	2 dias	10/10/2013	34935/2013
NEIDE MARIA LIMA GUIMARÃES	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	5 dias	9/10/2013	34933/2013
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	Professor PEB C IV V B 10 B	SEME	15 dias	8/10/2013	34794/2013
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI	Técnico em Edificações VI B 12 F	SEMDURB	11 dias	29/9/2013	34944/2013
VERA LÚCIA RIBEIRO CUNHA	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	5 dias	14/10/2013	34949/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 418/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **HAYMÊE FERNANDES PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 (dezesseis) dias, a contar de 16 de outubro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 34.960, de 15/10/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de outubro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de outubro de 2013 e encaminhamento à junta médica para avaliação do estado de saúde da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2013.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2154/2013.**

(Republicado por incorreção)

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **JOZELAINE ALVES RAMIRO SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Ouvidoria, a partir desta data.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 288/2013**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES passa a vigorar com a composição abaixo, a partir desta data, permanecendo a presidência a cargo do primeiro:

Paulo Roberto Secato  
Allan Albert Lourenço Ferreira  
Alex Vaillant Farias  
Ozani Gomes de Matos Picoli

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais, com vigência a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 290/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VANUZA FERRARE MAIFREDO SIMÃO	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	01/10/2013	04/10/2013
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretário de Gabinete	01	15/10/2013	15/10/2013
THALITA MEIRELLES SANTIAGO MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	17/10/2013	17/10/2013
CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	16/10/2013	18/10/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 291/2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento por 01 (um) dia para doação de sangue, nos termos do art. 56, XXVII, da Lei 4009/94, do servidor efetivo constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GABRIEL ALVARENGA DE SOUZA	Vigia	01	17/10/2013	17/10/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 292/2013.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
LUDMILA MACHADO LIMA	Chefe de Gabinete	18/10/2013	15/04/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**NAGRAM NACIONAL GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME**, CNPJ: N°31.473.432/0001-43 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°17290/2013 para a atividade N°01.02 – Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada na Rodovia Fued Nemer, S/N° - Sapecado – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0405



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.